



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

**ALTO PARAÍSO 2021**

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO  
PARAISO**  
**João Pavan**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diulli Araújo de Jesus**

**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**  
**Mariana Brustolon Mariano**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Paulo Junior Vieira**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Maria Aparecida da Silva**

**ORGANIZAÇÃO / COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Grupo de Trabalho Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão  
(GTPM&AG/SMS/RO)**

**Departamento de Atenção Primária**

**Renata Ferreira Magalhães de Oliveira**

**Departamento de Gestão da Atenção Especializada**

**Heide Bezerra de Oliveira**

**Departamento de Assistência Farmacêutica**

**Bruna Rafaela da Silva**

**Departamento de Vigilância Epidemiológica**

**João Paulo da Silva Oliveira**

**Departamento de Vigilância Sanitária**

**Ediones Bravin Conrado**

**Departamento de Endemias**

**Luiz Carlos Batista**

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2022, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

A elaboração da PAS 2022, bem como sua finalização antes do início do exercício financeiro de 2022, dá continuidade ao trabalho iniciado em 2021 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão no município de Alto Paraíso no estado de RO. O PMS contém, Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores, as metas propostas pela SMS para o quadriênio. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2022, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, representa um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no Município de Alto Paraíso RO.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Com a implantação do DGMP, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG) a partir do ano de 2018. No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do PMS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas da SMS de Alto Paraiso construíram as ações necessárias para o alcance das metas do PMS referentes ao ano de 2022, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas, bem como as subfunções orçamentárias a que estão vinculadas. A PAS 2022 será inserida no sistema DGMP, após envio do instrumento ao CMS para apreciação.

Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, que se divide em duas etapas:

**ANUALIZAÇÃO DAS METAS do PMS vigente**, para o exercício de 2022, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas e vinculando-as as subfunções orçamentárias.

Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas no PMS 2022-2025. A elaboração das ações foi realizada em planilha e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- **Descrição da meta:** Meta do PMS 2022-2025.
- **Unidade de medida:** A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).
- **Previsão da meta 2022:** Valor da meta a ser atingido no ano.
- **Ações para atingimento da meta em 2022:** Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
  - 122 – Administração Geral
  - 301 – Atenção Básica
  - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
  - 304 – Vigilância Sanitária
  - 305 – Vigilância Epidemiológica
  - 306 – Alimentação e Nutrição
- 
- **301** - Atenção Básica Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, assim consideradas pelas normas operacionais e portarias complementares do Ministério da Saúde.
  - **302** - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial.
  - **303** - Suporte Profilático e Terapêutico Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição de vacinas, soros e produtos farmacêuticos em geral.
  - **304** - Vigilância Sanitária Compreende as ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Assim como a verificação, através de fiscalização e outros meios disponíveis, das condições sanitárias de estabelecimentos de saúde, assim como a fiscalização da entrada de produtos no País para evitar o ingresso de agentes nocivos à saúde da população.
  - **305** - Vigilância Epidemiológica Compreende as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. E para compor a programação orçamentária desta unidade também são utilizadas as subfunções administrativas conforme abaixo:
  - **122** – Administração Geral, que é utilizada nas ações administrativas e que a partir de 2020, contemplou as ações de controle da pandemia da COVID -19;

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, conforme orientação do sistema.

A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social. As ações referentes ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 também foram vinculadas nessa subfunção.

## **IDENTIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA**

A natureza da despesa tem por finalidade identificar os objetos de gastos, tais como vencimentos, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, obras e instalações, equipamentos e material permanente e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A relação das principais naturezas da despesa da Secretaria Municipal de Saúde é apresentada a seguir:

### **NATUREZA DA DESPESA**

**3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

**3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

**3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

**3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL**

**3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/P. FÍSICA**

**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/P. JURÍDICA**

**3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS**

**4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**4.4.90.52 DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

A seguir, apresenta-se a PAS 2022 da SMS de Alto Paraiso- RO, com as metas do PMS e suas respectivas ações.

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas, Indicadores

### GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS QUE GARANTAM A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SMS.									
OBJETIVO Nº 1- Aperfeiçoar os instrumentos de Gestão, monitoramento dos setores e controle financeiro da saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
META 01	Garantir a elaboração e entrega dos instrumentos de gestão nas datas estabelecidas, bem como assegurar a eficiência na elaboração dos Processos Administrativos e fluxos de trabalho nos atos da gestão, enfatizando o cumprimento do PMS.	Ações e prazos cumpridos pela gestão.	10%	2021	Percentual	35	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG de 2021 até 30/03/2022. (Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 1º)									
Ação Nº 2 - Enviar a PAS de 2023 para aprovação, antes do encaminhamento da LDO. (Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 2º)									
Ação Nº 3 - Apresentar os RDQA's em audiências públicas quadrimestrais. (Lei Complementar nº 141/2012 art.36 art. 5º)									
Ação Nº 4 - Realizar 01(uma) reunião antes de cada audiência quadrimestral para apuramento das informações que serão apresentadas na casa legislativa.									
META 02	Normatizar os setores de saúde ampliando o acesso a informação entre os servidores por meio de procedimentos Operacionais Padrão (POP's).	POP's instituídos.	0,00	2021	Percentual	10	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar POP's nos setores da saúde normatizando os fluxos de trabalho para obter informação unificada e correta, nos setores da Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Hospital, Laboratório e Secretaria Municipal.									
Ação Nº 2 - Implantar nos setores da saúde protocolos de medidas conscientes, sustentáveis.									
Ação Nº 3 - Divulgar em todos os meios de comunicação as informações pertinentes a cada departamento, tais como horário de funcionamento e profissionais especialistas no município.									
META 03	Garantir em 100% a informatização e adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos departamentos da saúde.	Unidades informatizadas.	40%	2021	Percentual	50	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para o bom funcionamento das unidades, bem como incumbir-se do fornecimento de internet ativa.									
Ação Nº 2 - Informatizar as unidades de saúde com prontuário eletrônico ESUS-AB.									
META 04	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos	Processos administrativos	40%	2021	Percentual	50	100,00	Percentual	

	administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	realizados						
Ação Nº 1 - Processo de aquisição de material de consumo que garantam os atendimentos essenciais dos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Processo de contratação de Prestação de Serviços garantam os atendimentos essenciais dos serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Execução das emendas Parlamentares de investimentos.								
Ação Nº 4 - Execução das emendas Parlamentares de custeios.								
<b>OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer o quadro de servidores.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Garantir por meio de Concurso Publico ou Contratação Temporaria os profissionais necessários para efeciencia das ações dos serviços de Saúde.	Contratações realizadas.	30%	2021	Percentual	40	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de trabalho de cada departamento e fortalecer o quadro funcional de servidores da SMS.								
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento e efetivação anual da Comissao de Avaliação e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).								
Ação Nº 3 - Garantir as gratificações respectivas a cada função de acordo com PCCS da SMS.								
<b>OBJETIVO Nº 3 - Assegurar a participação dos servidores da saúde em cursos e capacitações por meio do Programa de Educação Permanente e Educação Continuada.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Garantir a realização de cursos e oficinas para o aperfeiçoamento dos servidores da saúde, por meio do Programa Educação Permanente.	- Cursos e oficinas realizadas.	5%	2021	Percentual	5	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviços de qualificação profissional.								
Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias com o estado e instituições de ensino, previsão orçamentária e financeira.								
Ação Nº 3 - Garantir a liberação dos servidores, para qualificação profissional sem prejuízo financeiro e/ou carga horária de trabalho.								
Ação Nº 4 - A realizar oficinas anuais para apoiadores da Política Nacional de Humanização, em todos os setores da SEMSAU.								
Ação Nº 5 - Realizar cursos de aperfeiçoamento dos profissionais da saúde.								

Ação Nº 6 – Realizar curso de aperfeiçoamento para equipe de urgência e emergência.
Ação Nº 7 – Promover capacitação nos sistemas.
Ação Nº 8 – Disponibilizar horas para a realização de exercícios Laborais voltados para equipe de saúde.
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais das unidades básicas de saúde, a fim de detectar precocemente o risco para o desenvolvimento infantil, incluindo os Transtorno do Espectro Autista e epilepsia.

## CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.									
OBJETIVO Nº 1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos gestão do SUS, garantindo a participação da sociedade.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
META 01	Fiscalização e a avaliação dos instrumentos de Gestão: LDO, LOA, PMS, PAS, RDQA's e RAG.	Percentual de aprovação dos instrumentos de gestão.	22%	2021	Percentual	22	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 –Avaliar e dar um parecer sobre o RAG de 2021, até a data estabelecida.									
Ação Nº 2 – Avaliar e dar um parecer sobre a PAS de 2023, até a data estabelecida, e fiscalizar o cumprimento das ações.									
OBJETIVO Nº 2- Fortalecer e garantir a qualificação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
META 01	Executar os investimentos da saúde destinados ao Conselho Municipal de Saúde, com aquisição material permanente, prestação de serviços e Diarias.	- Execuções realizadas.	22%	2021	Percentual	22	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 – Aquisição de Veiculo para realizar fiscalizações in loco em todos os Setores da Secretaria Municipal de Saude por meio de Emenda Parlanentar/ Recurso Proprio.									
META 02	Garantir e assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	-Percentual de qualificações realizadas.	80%	2021	Percentual	100	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 -									
META 03	Promover através de divulgações as reuniões do CMS com a participação da sociedade no Controle Social da Saúde no Município.	- Ações realizadas para promover a participação social.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 Criar um link para expandir e divulgar os atos do Conselho.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar com a Comissão do Conselho pelo menos 1 vez ao mês, as UBS, Hospital; Secretaria de Saúde e o Deptº Financeiro se sendo cumprido o que determinado pelo MS, e o atendimento humanizado.									
Ação Nº 3 - Criar janela específica do conselho Municipal de Saúde no site oficial da prefeitura com todas as informações pertinentes ao conselho municipal.									

### ATENÇÃO BÁSICA

**DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.**

**OBJETIVO Nº 1 - Gerir e controlar programas e ações da atenção básica. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
META 01	Aprimorar a atenção à saúde do portador de Doenças preconizadas pelo Ministério da Saúde tais como (doenças Crônicas, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres, doenças transmissíveis e não transmissíveis) no cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e recuperação.	- Número de ações realizadas.	0,00	2021	Percentual	85	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprimorar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial, realizando o cadastramento e atualizações no E-SUS AB.									
Ação Nº 1 - Aprimorar a atenção aos portadores de Diabetes, realizando o cadastramento e atualizações no E-SUS AB.									
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes diabeticos para a realização de exame de hemoglobina glicada. (Apoio Laboratório)									
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de comunicação e publicidade para a prevenção em saúde.(Apoio Endemias e Epidemiologia)									
META 02	Atingir os indicadores do SISPACTO e a pactuação do previne Brasil.	Percentual de indicadores atingidos pelas pactuações.	0,00	2021	Percentual	80	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 -									
META 03	Intensificar a cobertura de atendimentos da atenção básica, ofertando consultas a públicos específicos.	Atendimentos realizados.	0,00	2021	Percentual	75	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ação voltada ao público masculino para o rastreio do câncer de próstata, divulgando a oferta de consultas em horário diferenciado, bem como realização de testes rápidos e exames. (Novembro Azul).

Ação Nº - Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.

META 04	Atingir 80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa “Bolsa Família”.	- Percentual de beneficiários do Bolsa Família acompanhados.	0,00	2021	Percentual	80	100,00	Percentual
---------	--	--	------	------	------------	----	--------	------------

Ação Nº 1 – Realizar 02( duas) pesagens por ano. (Apoio CRAS)

META 05	Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, conforme pactuação.	-Ações executadas.	0,00	2021	Percentual	70	100,00	Percentual
---------	--	--------------------	------	------	------------	----	--------	------------

Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.

Ação Nº 2 - Orientar sobre doenças sexualmente transmissíveis.

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de quanto ao uso de drogas ilícitas.

Ação Nº 5 - Realizar palestras referentes a todo tipo de violência. (Apoio CRAS)

**OBJETIVO Nº 2 - Implementar a cultura em saúde bucal por meio de ações de prevenção, proteção e promoção na rede SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal - ESB.	- Cobertura populacional estimada de saúde básica na atenção básica.	0,00	2021	Percentual	70	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Manter equipe de saúde bucal.

Ação Nº 2 – Realizar ações de prevenção vinculados ao PSE.

Ação Nº 3 – Distribuição de kits de higiene bucal.

**OBJETIVO Nº 3 - Fortalecer a política municipal de nutrição para promoção da qualidade de vida.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município.	- Proporção de ações realizadas.	0,00	2021	Percentual	10	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Organizar o programa de obesidade nas unidade básicas de saúde.

Ação Nº 2 – Cadastrar, orientar e acompanhar pessoas com sobrepeso.

**OBJETIVO Nº 4 - Ampliar o acesso da atenção psicossocial a população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Aprimorar os serviços especializados em saúde mental.	-Ações de serviços aprimorados.	0,00	2021	Percentual	60	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar atendimento especializado aos pacientes da Rede de Atenção a pessoas com deficiência.

Ação Nº 2 – Aprimorar a detecção de precoce de riscos de desenvolvimento infantil. (Apoio CRAS, APAE e SEMED)

**OBJETIVO Nº 5 - Aperfeiçoar atendimentos fisioterapêuticos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Assegurar a disponibilidade dos atendimentos fisioterapêuticos .	- Atendimentos fisioterapêuticos realizados.	0,00	2021	Percentual	40	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Manter o profissional de fisioterapia ja contratado.

Ação Nº 2 – Buscar a contratação de um novo profissional para a ampliação do número de atedimentos.

**DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E DA MULHER, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA GESTAÇÃO, AO SEUS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.**

**OBJETIVO Nº 1- Reestruturar a rede de atenção à saúde materna e infantil pra garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META	Garantir o acesso das gestantes a consultas de Pré-Natal no decorrer da	- Percentual pactuado.	0,00	2021	Percentual	93	100,00	Percentual

01	gestação com todos os atendimentos, exames e sorologias necessárias, conforme pactuação do Previne Brasil.							
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de conscientização junto à população sobre a importância do acompanhamento na gravidez, isto por meio de palestras e publicidade.								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 2 vezes os testes rápidos de sífilis, HIV, HBV, HCV por gestante/ano, com oferta de testes na rede pública. Sendo 01 na primeira consulta, 01 na 28ª semana. ( Apoio Epidemiologia)								
Ação Nº 3 – Assegurar realização de 03 (três) ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação.								
Ação Nº 4 – Garantir acesso das gestantes ao atendimento /avaliação odontológica.								
Ação Nº 5 – Encaminhar a gestante para a realização do exame de hemoglobina glicada. (Apoio Laboratório)								
Ação Nº 6 - Realizar trabalho informativo junto ao corpo técnico de saúde da área pública e privada, por meio de reuniões, palestras e/ou divulgação sobre a importância do parto normal e conscientização da população.								
Ação Nº 7 - Manter a acessibilidade ao pré-natal de alto risco.								
Ação Nº 8 - Conscientização durante o pré-natal sobre a importância da periodicidade do monitoramento sobre o crescimento e desenvolvimento da criança após o nascimento.								
META 02	Otimização da oferta de ações voltadas para a puericultura	-Percentual de crianças de até 2 anos acompanhadas na consulta de puericultura.	0,00	2021	Percentual	10	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Busca ativa da puérpera e RN para primeira consulta de puericultura na vinda à unidade para a realização do teste do pezinho.								
Ação Nº 2 - Incentivar o aleitamento materno, por meio de palestras e divulgação. (Agosto dourado)								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento dos casos de sífilis congênita em menos de 1 ano de idade. ( Apoio Epidemiologia).								
<b>OBJETIVO Nº 2 - Garantia do acesso e promoção de ações voltadas à saúde da mulher.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 02	Intensificar a realização de exames de mamografias de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	2021	Percentual	80	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho informativo junto ao corpo técnico de saúde da área pública e privada, por meio de reuniões, palestras e/ou divulgação sobre a importância do exame de mamografia. (Outubro Rosa)								
Ação Nº 2 - Garantir acessibilidade ao exame de mamografia.								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com o estado para a realização de exames no município, como a carreta do câncer.								

META 02	Intensificar a execução de exames citopatológicos em mulheres entre 25 a 64 anos.	- Razão de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	0,00	2021	Percentual	80	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público pactuado, garantindo acesso a informação sobre a realização do exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com CRAS, para que todas as mulheres cadastradas no Bolsa Família realizem regularmente o exame citopatológico.								

### ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA COM EXPANÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E ATENDIMENTOS, ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO COM PESSOAL CAPACITADO.**

**OBJETIVO Nº 1 - Assegurar que a linha de cuidados especializados seja plenamente estruturada e articulada com a atenção primária à saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Manter preenchimento de notificações obrigatórias.	Percentual dos casos notificados	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar em tempo hábil as notificações enviadas corretamente.								
META 02	Fortalecer a qualificação do laboratório de análises clínicas.	Número de exames realizados	0,00	2021	Percentual	50	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames pactuados.								
Ação Nº 2 - Atender a demanda de solicitação de hemoglobina glicada, bem como de diabéticos e de Gestantes.								
META 03	Aprimorar a assistência realizada dentro da urgência e emergência.	Numero de protocolos implantados	0,00	2021	Percentual	50	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Manchester.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de acompanhante de viagem.								

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO UMA ATENÇÃO CONTÍNUA INTEGRAL, SEGURA, RESPONSÁVEL E HUMANIZADA.**

**OBJETIVO Nº 1- Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	▪ Aprimorar o gerenciamento de fármacos no município, de forma que promova o uso racional de medicamentos.	- Percentual de ações de aprimoramento realizadas.	30,00	2021	Percentual	50	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião semestral com os responsáveis pelos departamentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Reduzir o descarte de medicamentos, bem como determinar local específico para a guarda dos medicamentos vencidos até o momento da coleta.								
Ação Nº 3 - Criar projeto de recolhimento de medicamentos vencidos da população para o descarte apropriado.								
Ação Nº 4 - Divulgar orientações sobre o uso racional de medicamentos.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar mensalmente acesso à lista atualizada de medicamentos da Farmácia Básica aos Profissionais de Saúde da Rede Municipal.								
Ação Nº 6 - Disponibilizar a REMUME nos estabelecimentos de saúde, visando maior transparência e informação ao público.								
META 02	▪ Executar os serviços conforme procedimentos operacionais padrão (POP's).	- Execução do POP's.	30,00	2021	Percentual	60	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para o recebimento de medicamentos em forma de doação da população, para posterior dispensação à pacientes.								
Ação Nº 2 - Revisar e atualizar os protocolos clínicos de dispensação de medicamentos e materiais tais como psicotrópicos, antivirais e antibióticos.								
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar os protocolos de rotina dos serviços executados (Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e CAF).								
META 03	▪ Garantir os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos/REMUME.	- Percentual de medicamentos dispensados conforme REMUME.	30,00	2021	Percentual	40	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar/atualizar a REMUME a cada 24 meses com possíveis inclusões e exclusões de acordo com o perfil epidemiológico local e respeitando o elenco da RENAME.								
Ação Nº 1 - Publicar a REMUME no site da Prefeitura a cada nova revisão.								

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 1 - Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Fortalecimento no planejamento familiar, para manter em zero casos o número de aids em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0,00	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 – Ampliar a cobertura do diagnóstico (por meio de teste rápido) das gestantes na primeira consulta do pré-natal, idealmente no 1º e 3º trimestre da gestação. Porém, no caso de gestantes que não tiveram acesso ao pré-natal, o diagnóstico pode ocorrer no momento do parto, na própria maternidade, por meio do TR para HIV. (Apoio Atenção Básica)								
Ação Nº 2 – Qualificar as notificações de gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.								
Ação Nº 3 – Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestante, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.								
Ação Nº 4 – Implementação das recomendações do Ministério da Saúde para a profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes.								
Ação Nº 5 – Fortalecer as ações no Programa Saúde na Escola na temática direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/HIV/aids.								
META 02	Manter Rastreamento, tratamento e monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis em tempo oportuno.	Monitoramento e rastreamento de 100% de doenças transmissíveis ou não.	0,00	2022	Percentual	80	95	Percentual
Ação Nº 1 – Promover o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita. (Apoio Atenção Básica)								
Ação Nº 2 – Promover o tratamento e acompanhamento de casos notificados de COVID-19. (Apoio Atenção Básica)								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, vigilância, tratamento e acompanhamento dos novos casos de Hanseníase. (Apoio Atenção Básica)								
Ação Nº 4 – Manter vigilância, tratamento e acompanhamento dos casos de Tuberculose. (Apoio Atenção Básica)								
META 03	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais.	- Investigar em tempo hábil.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Intensificar melhorias na execução do pré-natal, qualificando os profissionais, por meio de curso de Educação Continuada.								
Ação Nº 2 – Estimular os profissionais ACS na captação de gestantes no 1º trimestre.								
Ação Nº 3 – Acompanhar periodicamente as gestantes primando pelo protocolo do Ministério da Saúde, observando o manual de pré-natal de baixo risco e alto risco.								
META 04	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	- Investigar em tempo hábil.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Promover palestras de Educação Continuada para o grupo supracitado, estimulando a qualidade de vida, exercícios físicos, alimentação saudável.									
Ação Nº 2 – Demonstrar para os departamentos sobre a importância do planejamento familiar inerente à Atenção Primária a saúde.									
META 05	▪ Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	- Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	0,00	2021	Percentual	80	95	Percentual	
Ação Nº 1 – Melhorar a efetividade da comunicação entre profissionais de Saúde da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Usuários;									
Ação Nº 2 – Estimular e fortalecer os processos de trabalho das equipes de saúde da família com ênfase na estratificação de risco das 4 principais DCNT;									
Ação Nº 3 – Assegurar o acesso às informações quanto ao fluxo de tratamento aos pacientes com doenças crônicas;									
Ação Nº 4 – Discutir, a nível de região de saúde, o fortalecimento da Rede de Atenção às Doenças Crônicas									
Ação Nº 5 – Fortalecer a Assistência aos Programas de Saúde na Atenção Primária de Saúde (APS);									
Ação Nº 6 – Organizar os processos de trabalho para atender as demandas por condições crônicas não agudizadas, agudizadas.									
META 06	▪ Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Preenchimento de todos os campos da notificação.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 – Nos colocamos a disposição para capacitações na rede de atenção a saúde para implementar o serviço de notificação nas unidades									
Ação Nº 2 – As fichas que chegarem à epidemiologia dos municípios deverão passar por análise antes da digitação, a fim de verificar inconsistências e erros									
META 07	▪ Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Implementar medidas diagnosticas.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 – Ampliar a cobertura do diagnóstico (teste rápido e VDRL) e tratamento oportuno e adequado das gestantes e parcerias sexuais no pré-natal, parto ou situações de abortamento.									
Ação Nº 2 – Qualificar informações epidemiológicas, notificação e investigação, com seguimento clínico-laboratorial e encerramento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações no Programa Saúde na Escola na temática direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/HIV/aids.									
Ação Nº 4 – Implantar e implementar os Comitês de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis nos estados, municípios ou regiões de saúde									
Ação Nº 5 – Disponibilizar a penicilina benzatina 1.200.000 UI na Atenção Básica para tratamento de gestantes e parceiros.									
META 08	▪ Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Definição de obitos com causa basica definida	0,00	2021	Percentual	80	85	Percentual	
Ação Nº 1 – Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade.									
Ação Nº 2 – Aumento do percentual das investigações dos óbitos infantil, fetal, MIF, materno, mal definido e suspeito de COVID-19.									
META 09	▪ Alcançar 95% de cobertura vacinal, nos imunobiológicos pactuados.	-Cobertura vacinal das vacinas preconizadas pelo ministerio da saúde, no teor do SISPACTO.	0,00	2021	Percentual	95	95	Percentual	

Ação Nº 1 – Acompanhar mensalmente a cobertura vacinal direcionada a crianças de 0 a 2 anos.								
Ação Nº 2 – Elaborar campanhas relacionadas à atualização da caderneta de vacinação da criança.								
Ação Nº 3 – Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
Ação Nº 4 – Produzir atividades para profissionais ACS que promovam o conhecimento dos critérios seguidos pelo Ministério da Saúde voltados a vacinação.								
META 10	Alimentar 100% dos bancos de informações.	- Bancos de informações alimentados.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e Declarações de Óbitos (DO).

**OBJETIVO Nº 2 - Ampliação das ações de controle vetorial Malária, Dengue e Leishmaniose ( LTA).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano( 2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Manter o Índice de infestação predial do Aedes aegypti a nível recomendado menor que 1%.	-Percentual do LIRAA.	<1	2021	Percentual	<1	<1	Percentual

Ação Nº 1 – Realizar 04 LIRAA ao ano.

Ação Nº 2 – Realizar 02 ações intersetoriais em parceria com outras secretárias. Sendo educação em saúde (Pit stop, palestras de educação em saúde nas escolas da rede pública e privada).

Ação Nº 3 – Realizar ação contínua de combate ao vetor da dengue (Aedes aegypti), com a aplicação focal de larvicida e aplicação espacial de adulticida.

Ação Nº 4 – Manter as ações de Bloqueio em imóveis/localidade com casos suspeitos dengues, zika e chikungunya.

Ação Nº 5 – Realizar anualmente limpeza geral da cidade para eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Ação Nº 6 – Estruturar equipe de Agente de Combate a Endemias (ACE) composta por 11 servidores.

Ação Nº 7 – Efetuar 04 ciclos de visitas, para o aumento da cobertura de imóveis, a fim do controle vetorial da dengue.

META 02	Selecionar e adotar medidas 100% de controle vetorial ajustadas à realidade entomoepidemiológica, por meio de borrifação espacial e residual.	- Percentual de casos de malária.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual
------------	---	-----------------------------------	------	------	------------	-----	--------	------------

Ação Nº 1 – Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas.

Ação Nº 2 – Realizar borrifão residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados (n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 – Realizar avaliações entomoepidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária, em parceria com o LACEN.

Ação Nº 4 – Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.

Ação Nº 5 – Avançar reconhecimento geográfico dos imóveis na Zona Urbana e Rural do município.								
Ação Nº 6 – Estruturar equipe de OI (Operação de Inseticida) composta por 05 (cinco) servidores.								
META 03	Tratar 100% dos casos de LTA.	- Percentual Busca Passiva - BP	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Examinar e diagnosticar 100% das BPs.								
Ação Nº 2 – Encaminhar para tratamento os casos confirmados, fazendo a notificação.								
<b>OBJETIVO Nº 3- Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
META 01	Desenvolver de forma integral as ações da Vigilância Sanitária.	- Ações desenvolvidas.	0,00	2021	Percentual	100	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações educativas, em parceria com o Núcleo de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 1 – Manter parcerias com órgãos afins (IBAMA, SEDAM, IDARON, etc.) para execução de atividades de intervenção no risco.								
Ação Nº 3 – Acompanhar e executar os programas PGRSS/PPRA/PCMSO.								
Ação Nº 2 – Desempenhar a Vigilância da Raiva em casos notificados no município.								
Ação Nº 3 – Enviar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia ou suspeita de raiva no município.								
Ação Nº 4 – Realizar coleta de amostra de água, 01 (uma) vez ao mês para monitorar durante o ano a qualidade da água para o consumo humano conforme Programa VIGIAGUA.								
Ação Nº 5 – Realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária e notificação caso seja cabível em casos de denuncia.								
META 02	Desenvolver campanha de castração de cães e gatos para controle da procriação e diminuir o risco de doenças.	- Campanhas desenvolvidas.	0,00	2021	Percentual	30	50	Percentual
Ação Nº 1 – Estabelecer equipe especializada para castração.								
Ação Nº 2 – Adquirir equipamentos e materiais necessários (material cirúrgico, sedativo e para captura).								



**PROPOSTAS DE INVESTIMENTOS PREVISTAS PARA 2022**

<b>Nº DA PROPOSTA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO/AQUISIÇÃO</b>
04316.867000/1210-16	R\$ 89.864,00	Aquisição de Material Permanente: 01 Suporte de Soro, 02 Escada com 2 Degraus, 01 Carro de Curativos, 07 Ar Condicionado, 03 Mesa de Exames, 14 Cadeira, 02 Geladeira/Refrigerador, 04 Mesa de Escritório, 03 Estante, 02 Balde de Pedal, 01 Armário de Vitrine, 02 Mesa de Impressora, 03 Ventilador de Teto /Parede, 11 Armario, 01 Carro para Material de Limpeza, 01 Biombo, 01 Câmara para Conservação de Imunobiológicos, 02 Televisor, 02 Arquivo, 03 Bebedouro/Purificador Refrigerado, 01 Seladora, 01 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), 02 Cilindro de Gases Medicinais, 01 Carro Maca Simples, 01 Braçadeira p/ injeção, 01 Laringoscópio Infantil, 01 Foco Refletor Ambulatorial, 02 Reanimador Pulmonar, 01 Balança Antropométrica Infantil, 01 Longarina.
04316.867000/121017	R\$ 19.392,00	Aquisição de Material Permanente: 01 Tela de Projeção, 02 Notebook, 01 Projetor Multimidia, 01 Computador.
04316.867000/1210-20	R\$ 240.595,00	Aquisição de Material Permanente: 05 No-Break, 06 Notebook, 13 Computador, 01 Suporte p/ Soro, 01 Armario de Vitrine, 01 Impressora Multifuncional, 01 Leitor de Código de Barras, 01 Exaustor Industrial, 04 Ar Condicionado, 06 Cadeira, 01 Fogão, 01 Forno Microondas, 01 Centrifuga Laboratorial, 01 Poltrona Hospitalar, 01 Comadre, 01 Aparelho de Som, 03 Impressora Comum, 01 Switch, 01 Mesa para Impressora, 03 Longarina, 01 Bebedouro Púrficado, 01 Seladora, 01

		Autoclave Horizontal, 01 Carro p/ transporte de Materiais, 01 DEA, 01 Eletrocárdiografo, 01 Veículo de Passeio, 02 Mesa de Mayo, 04 Detector Fetal, 02 Mesa Ginecológica, 02 Otoscópio Simples, 01 Grupo Gerador Portátil, 01 Cilindro de Gazes, 01 Roteador, 07 Tablet.
04316.867000/121022	R\$ 249.321,00	Aquisição de Material Permanente: 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.
04316.867000/1210-28	R\$ 249.255,00	Aquisição de Material Permanente: 09 Longarina, 01 Ar Condicionado, 03 Bebedouro/Purificado Refrigerado, 02 Impressora Comum, 02 Computador, 06 Mesa Auxiliar, 03 Câmara p/ Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, 03 Cadeira, 02 Carro Maca Avançado, 02 Aspirador de Secreção Elétrico Móvel, 01 Carro de Emergência, 02 Ar Condicionado, 03 Berço p/ Recém Nascido, 01 Cardioversor, 01 Monitor Multiparâmetros, 10 Poltrona Hospitalar, 02 Berço p/ Recém Nascido, 02 Computador, 03 Carro Maca Simples, 01 Balde/Lixeira, 03 Mesa Ginecológica Elétrica, 10 Balde a Pedal, 03 Mesa Ginecológica, 02 Grupo Gerador Portátil.
04316.867000/1210-29	R\$ 289.720,00	Aquisição de Material Permanente: 01 Seladora, 01 Carro de Curativos, 01 Ar Condicionado, 01 Notebook, 01 Armário de Vitrine, 01 Geladeira/Refrigerador, 02 Câmara p/ Conservação de Imunobiológicos, 01 Mesa de Exames, 01 Centrifúga Laboratorial, 02 Balde Pedal, 02 Cadeira p/ Coleta de Sangue, 02 Papagaio, 02 Comadre, 02 Balde de Pedal, 02 Carro Maca Simples, 01 Poltrona Hospitalar, 01

		Cadeira de Rodas para Obeso, 01 Veículo Pick-up Cabine Dupla, 02 Mesa Ginecológica, 01 Cadeira p/ Obeso, 01 Grupo Gerador, 01 Notebook, 07 Tablet, 02 Mesa de Exames, 01 Consultório Odontológico Portatil, 01 Aparelho de Raios X - Odontológico, 02 Exercitador de Mãos e Dedos.
04316.867000/1210-31	R\$ 197.278,00	Aquisição de Material Permanente: 10 Computador, 16 Ar Condicionado, 02 Otoscópio Simples, 10 Balde a Pedal, 06 Banqueta, 06 Telefone, 03 Impressora Comum, 06 Mesa p/ Consultório, 06 Mesa p/ Consultório, 02 Armário, 05 Mesa Auxiliar, 01 Otoscópio Simples, 01 Emissões Otoacústicas Triagem, 03 Mesa p/ Consultório, 10 Impressora Comum, 03 Poltrona Hospitalar, 10 Balde/Lixeira, 10 Notebook, 10 Balde/Lixeira.
04316.867000/1210-33	R\$ 102.709,00	Aquisição de Material Permanente: 03 Armário, 21 Cadeira, 01 Balança Antropométrica Adulto, 13 Computador, 04 Impressora Comum, 05 Escada de 7 Degraus, 04 Bebedouro/ Purificado Refrigerado, 20 Longarina, 12 Mesa p/ Impressora, 25 Longarina.
04316.867000/1210-43	R\$ 231.992,00	Aquisição de Material Permanente: 11 Longarina, 01 Centrifúga Laboratorial, 02 Destilador de Água, 10 Escada de 7 Degraus, 20 Estante, 03 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, 15 Suporte de Soro, 01 Eletrocardiógrafo, 01 Carro Maca Avançado, 04 Detector Fetal, 06 Bomba de Infusão, 05 Carro Maca Simples, 06 Poltrona Hospitalar, 05 Balança Antropométrica Adulto, 02 Cronômetro, 10 Mesa de Escritório, 01 Mesa Ginecológica Elétrica, 10 Banqueta, 30

Balde a Pedal, 22 Cadeira02 DEA, 02 Berço Hospitalar, 25 Cilindro de Gases Medicinais.

### PROPOSTAS DE CUSTEIO PREVISTAS PARA 2022

<b>Nº PORTARIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>1.394</b>	<b>R\$ 382.268,00</b>	<b>MAC</b>
<b>1.294</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>MAC</b>
<b>2.684</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>PAB</b>
<b>2.999</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>COVID</b>

### Lista de Abreviaturas/Siglas

ACE – Agente Comunitário de Endemias

ACS – Agente Comunitário de Saúde

APS – Atenção Primária à Saúde

CMS – Conselho Municipal de Saúde

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

DGMP – DigiSUS Gestor Módulo Planejamento FMS – Fundo Municipal de Saúde

LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias MS – Ministério da Saúde

PAS – Programação Anual de Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários

PMS – Plano Municipal de Saúde

RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização

SIVEP-Gripe - Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe

SUS – Sistema Único de Saúde